



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ  
Centro de Educação Aberta e a Distância  
Universidade Aberta do Brasil – UAB/UFPI  
Rua Olavo Bilac, 1148 – Centro Sul  
CEP.: 64.001-280 – Teresina - Piauí  
site: [www.cead.ufpi.br](http://www.cead.ufpi.br)

## EDITAL Nº 09/2016 – CEAD/UFPI

O Diretor do Centro de Educação Aberta e a Distância (CEAD) da Universidade Federal do Piauí (UFPI) e Coordenador da Universidade Aberta do Brasil (UAB) na UFPI, no uso de atribuições legais torna público aos interessados que estarão abertas as inscrições do ***Processo Seletivo Simplificado*** destinado ao preenchimento de vagas e formação de cadastro de reserva de candidatos às funções de **Tutor a Distância** e **Tutor Presencial**, do curso de Administração Pública/Programa Nacional de Formação em Administração Pública-PNAP/EaD, com atuação de 20 horas semanais junto a coordenação do referido Curso e Polos de Apoio Presencial UAB/UFPI, indicados no quadro demonstrativo de Polos. O Processo de seleção ocorrerá em observância às normas institucionais vigentes e condições a seguir.

### 1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O Processo Seletivo visa formar equipe de Tutores Bolsistas (**Presencial e a Distância**) para funcionamento do Curso de Bacharelado em Administração Pública/PNAP/UAB/CEAD/UFPI, bem como compor o respectivo Banco de Reserva de Tutoria, onde o candidato classificado/convocado, desempenhará suas funções na implementação das respectivas disciplinas, de acordo com a Matriz Curricular e necessidade da Coordenação de Curso.

1.2 O Processo de Seleção será conduzido/realizado por Comissão de Seleção constituída pela Direção do CEAD/UFPI, e composta por docentes e Técnico-administrativos vinculados ao CEAD/UFPI, com auxílio e colaboração das Coordenações dos Polos.

1.3 A atividade de Tutor Presencial e de Tutor a Distância tem **caráter temporário, sem vínculo empregatício**, com o recebimento de Bolsa de Ensino CAPES (no valor de setecentos e sessenta e cinco reais - R\$ 765,00), conforme as disposições contidas nas Leis nº 11.273/2006 e nº 11.502/2007, e Portaria nº 183/2016 – CAPES. O recebimento da referida Bolsa ocorrerá somente no período em que o tutor se encontrar no legítimo exercício da função (desenvolvimento de disciplinas).

1.4 O tutor que não estiver correspondendo/atendendo às demandas de suas atribuições (ver Atribuições – Anexo V) poderá ser substituído a qualquer tempo pelo próximo candidato apto, seguindo invariavelmente a ordem de classificação.

## 2. DAS INSCRIÇÕES

2.1 As inscrições serão gratuitas e realizadas com o preenchimento do **Requerimento de Inscrição** (Anexo II) e apresentação da documentação exigida, conforme item 4, no período de **02 a 06 de janeiro de 2017**, no horário de 09:00h às 12:00h na Secretaria Acadêmica do Curso de Bacharelado em Administração Pública/CEAD - Rua Olavo Bilac, 1148 – 2º Andar – Centro – Teresina/PI, CEP 64.001-280 (fone: 86-3215-4101).

2.2 Opcionalmente, as inscrições poderão ser feitas também via e-mail ([seletivotutoresadmpublica@gmail.com](mailto:seletivotutoresadmpublica@gmail.com)) com o envio de toda a documentação do candidato, citada no item 4 deste Edital. Os documentos enviados por e-mail devem vir **exclusivamente no formato PDF, em um arquivo único e na sequência indicada no item 4 deste edital, até as 23h59min do dia 06 de janeiro de 2017**. A confirmação da inscrição do candidato será enviada no e-mail da sua solicitação, até o dia 07 de janeiro de 2017.

2.3 A comissão de seleção não se responsabilizará por inscrições via internet não recebidas por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que possam impossibilitar a transferência de dados.

### QUADRO Demonstrativo de Polos de Apoio Presencial UAB/UFPI e vagas

Polo UAB/UFPI	Vagas disponíveis	
	Tutor Presencial	Tutor à distância
<b>Bom Jesus</b> Praça Alcebiades de Moraes, 750, José Parente, Bom Jesus/PI. CEP 64900-000. Bom Jesus/PI, Fone: (89) 3562-2462.	1 + CR	1 + CR
<b>Floriano</b> Rodovia BR 343, KM 3,5 – Bairro Meladão, Prédio do Colégio Técnico de Floriano – CTF/UFPI. CEP 64800-000-000, Floriano/PI. Fone: (89) 3522-4724.	1 + CR	1 + CR
<b>Luiz Correia</b> Unidade Escolar Zulmira Xavier. Rua Afonso Serra, 605, Centro, CEP 64220-000. Luís Correia/PI. Fone: (86) 33267-1857 / (86) 9917-1545 / (86) 9441-0168.	1 + CR	1 + CR
<b>Regeneração</b> Rua Gonçalo Nunes, 297, Centro, CEP 64490-000. Regeneração/PI. Fone: (86) 9938-8786.	1 + CR	1 + CR
<b>São José do Peixe</b> Praça Juscelino Kubitschek, S/N – Centro, CEP 64555-000, São José do Peixe. Fone: (89) 9405-8586.	1 + CR	1 + CR
<b>Simplício Mendes</b> Rua Pio Sérvio, s/nº, Centro, CEP 64700-000, Simplício Mendes. Fone: (89) 3482-1436.	1 + CR	1 + CR
<b>União</b> José Moita, S/N – Bairro São Sebastião. CEP 64120-000, União/PI. Fone: (86) 3265-1699.	1 + CR	1 + CR
<b>Total = 14 vagas + CR</b>		

**CR - Cadastro de Reserva**

### 3. DOS REQUISITOS PARA PARTICIPAÇÃO E INSCRIÇÃO

#### 3.1 – Requisitos para participação do candidato no Processo Seletivo

ÁREA/ FUNÇÃO	REQUISITOS
<b>TUTOR À DISTÂNCIA</b>	<ol style="list-style-type: none"><li>1) Ser brasileiro nato, naturalizado ou estrangeiro com visto permanente;</li><li>2) Ter graduação em Administração ou Administração Pública;</li><li>3) Ter conhecimento e experiência no uso de computador e suas ferramentas: Internet, E-mail, Chat, Fórum e AVA (Ambiente Virtual de Aprendizagem);</li><li>4) Ter conhecimentos sobre a modalidade EaD (Educação a Distância);</li><li>5) Ter disponibilidade de 20 (vinte) horas semanais para desenvolver as atividades estabelecidas no Calendário Acadêmico do Curso, inclusive para viajar aos sábados ao Polo de Apoio Presencial ao qual estará vinculado, conforme preconizado nas Atribuições do Tutor (Anexo V) e orientação da Coordenação do curso;</li><li>6) Ter concluído ou estar cursando, Pós-graduação, <i>Lato sensu ou Stricto Sensu</i>, em administração;</li><li>7) Residir em Teresina;</li><li>8) Ter experiência mínima de 1 ano no magistério superior, ensino médio ou básico.</li></ol>
<b>TUTOR PRESENCIAL</b>	<ol style="list-style-type: none"><li>1) Ser brasileiro nato, naturalizado ou estrangeiro com visto permanente;</li><li>2) Ter graduação em Administração ou Administração Pública;</li><li>3) Ter conhecimento e experiência no uso de computador e suas ferramentas: Internet, E-mail, Chat, Fórum e AVA (Ambiente Virtual de Aprendizagem);</li><li>5) Ter conhecimentos sobre a modalidade EaD (Educação a Distância);</li><li>6) Ter disponibilidade de 20 (vinte) horas semanais para desenvolver as atividades estabelecidas no Calendário Acadêmico do Curso no Polo de Apoio Presencial para o qual foi selecionado, conforme preconizado nas Atribuições do Tutor (Anexo V), e orientação da Coordenação do curso;</li><li>7) Residir no município sede do Polo de Apoio Presencial optado para o exercício da função ou em município vizinho com distância máxima de até 100 km do polo (<b>Neste caso é de inteira responsabilidade do candidato sob tal condição assumir os custos decorrentes do deslocamento - município residência/polo/município residência</b>);</li><li>8) Ter experiência mínima de 1 ano no magistério superior, ensino médio ou básico.</li></ol>

3.2 O candidato a Tutor a Distância classificado/convocado exercerá a função atendendo a turmas em qualquer um dos polos UAB indicados no **Quadro 1**, de acordo com definição da Coordenação do Curso, devendo este se deslocar aos Polos de Apoio Presencial quando convocado pela Coordenação do Curso, para a realização de atividades presenciais (que ocorrem preferencialmente aos finais de semana), de acordo com o Calendário Acadêmico do curso.

3.3 O candidato a Tutor Presencial classificado e convocado desempenhará suas atribuições (sob acompanhamento e supervisão da Coordenação do Polo escolhido, mediante controle de frequência) em um dos Polos UAB/PI indicados no **Quadro 1**, optado pelo próprio candidato no Requerimento de Inscrição. Fica a cargo do tutor qualquer despesa para seu deslocamento ao Polo para cumprir as 20h semanais.

### 4. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA INSCRIÇÃO

4.1 No ato da inscrição, no prazo e horário discriminados no item 2 deste Edital, o candidato deverá obrigatoriamente entregar cópia dos seguintes documentos:

- a) Documento de Identidade e CPF (ou CNH ou Carteira do CRA);
- b) Requerimento de Inscrição (Anexo II), devidamente preenchido de forma legível, datado e assinado pelo candidato;

- c) Título de Eleitor com comprovante de votação da última eleição ou Certidão de quitação emitida pela Justiça Eleitoral;
- d) Prova de quitação com o serviço militar para candidatos do sexo masculino;
- e) Comprovante de residência em data recente (últimos 3 meses);
- f) Diploma e Histórico Escolar da Graduação;
- h) Curriculum Lattes devidamente comprovado;
- i) Declaração preenchida e assinada pelo candidato atestando sua disponibilidade de 20 (vinte horas) semanais para o desenvolvimento das atividades de tutoria do curso de Bacharelado em Administração Pública/EAD, inclusive para viajar aos polos nos finais de semana (caso do Tutor a Distância) - Anexo III;
- l) Documento de comprovação de experiência mínima de 1 ano no magistério do ensino básico ou superior;
- m) Memorial Descritivo.

**Obs.: 1** - Não será aceita, em nenhuma hipótese, a entrega de documentação fora do período de inscrição estabelecido neste Edital, independentemente do fato que tenha gerado o atraso.

**Obs.: 2** - Diplomas e Certificados expedidos por estabelecimentos de Ensino Superior estrangeiros devem ser revalidados em Universidades brasileiras.

## **5. DO PROCESSO DE SELEÇÃO**

5.1 A Seleção será realizada em 03 (três) etapas, de acordo com as especificações a seguir, nas datas, locais e horários definidos no Cronograma (Anexo I)

**1ª Etapa (Eliminatória):** Homologação das Inscrições.

Serão homologadas as inscrições que apresentarem a documentação requerida no item 4. Caso a inscrição seja feita via e-mail, serão homologadas apenas aquelas que atenderem a formatação solicitada no subitem 2.2.

**2ª Etapa (Classificatória):** Análise de Currículo Lattes e Memorial.

a) Análise do Currículo Lattes – Consistirá na análise curricular comprovada e pontuada em conformidade com o estabelecido no Barema (Anexo IV), sendo a nota para aprovação igual ou superior a 7,0 (sete) pontos.

b) Análise do Memorial Descritivo. O Memorial Descritivo deve conter a trajetória acadêmica e profissional do candidato em apenas uma lauda, com a seguinte formatação: fonte 12; espaçamento 1,5; texto justificado; letra Arial ou *Times New Roman*; margens direita e inferior: 2 cm, e esquerda e superior: 3 cm. O Memorial Descritivo será analisado com base nos seguintes critérios: clareza na exposição das ideias; coerência na argumentação e uso da norma culta da língua portuguesa. Sendo a nota para aprovação igual ou superior a 7,0 (sete) pontos.

A nota final dessa Etapa será calculada por meio da média aritmética composta pelo somatório das seguintes notas:

$$\frac{\textit{Análise de Currículo} + \textit{Análise de Memorial Descritivo}}{2}$$

### **3ª Etapa (Classificatória):** Entrevista.

A entrevista será realizada pela comissão e subcomissões de seleção, e consistirá na arguição do candidato sobre sua trajetória acadêmica e profissional. A pontuação nessa Etapa irá variar entre 0,0 (zero) e 10,0 (dez) pontos.

5.2 O resultado final consistirá na média aritmética composta pelo somatório das notas obtidas nas duas últimas etapas (nota da Análise do Currículo Lattes e Memorial Descritivo + nota da Entrevista).

$$\frac{\textit{Etapa 2} + \textit{Etapa 3}}{2}$$

5.3 Havendo empate na totalização dos pontos terá preferência o candidato com maior idade, na forma do disposto no parágrafo único, do Art. 27 da Lei 10.741, de 01 de outubro de 2003 (Estatuto do Idoso). Persistindo o empate, o desempate será decidido pelo candidato que obtiver a maior nota na segunda Etapa da seleção (Análise do Currículo Lattes e Memorial Descritivo).

5.4 A entrevista para os candidatos a **Tutor a Distância** será realizada no Centro de Educação Aberta e a Distância (CEAD/UFPI), Rua Olavo Bilac, 1148, Centro, Teresina/PI, ou em local a ser divulgado pela Comissão, no site: [www.cead.ufpi.br](http://www.cead.ufpi.br). Já para os candidatos a **Tutor Presencial** a entrevista será realizada no Polo de Apoio Presencial para o qual foi optado no Requerimento de Inscrição.

5.5 O Resultado Final de candidatos a Tutor Presencial ocorrerá na ordem de classificação/nota/pontos por Polo.

5.6 O Resultado Final de candidatos a Tutor a Distância ocorrerá na ordem de classificação/nota/pontos.

## **6. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

6.1 Os candidatos que não atenderem às exigências contidas/indicadas neste Edital serão eliminados.

6.2 Os candidatos classificados e convocados participarão obrigatoriamente de Curso de Capacitação de Tutores e do uso do Ambiente Virtual de Aprendizagem (Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas – SIGAA), a ser realizado pela Coordenação do Curso.

6.3 Será de inteira responsabilidade do candidato, acompanhar o calendário de atividades do processo seletivo (CRONOGRAMA), através do site <http://www.cead.ufpi.br>.

6.4 Os candidatos deverão consultar a documentação geral sobre os referenciais de qualidade para os cursos superiores à distância e informações sobre o programa da Universidade Aberta do Brasil. (vide: [www.mec.gov.br](http://www.mec.gov.br); [www.uab.capes.gov.br](http://www.uab.capes.gov.br)).

6.5 A validade deste Edital será de 02 (dois) anos, podendo ser prorrogado por igual período uma única vez.

6.6 A seleção não possui caráter empregatício de nenhuma natureza, por tratar-se de Bolsa CAPES/UAB, conforme as Leis e Portaria indicadas no item 1.

6.7 Não caberá ao candidato recorrer à revisão das etapas que trata o item 5 deste Edital fora dos prazos para recursos estabelecidos no cronograma (Anexo I).

6.8 No ato da inscrição o candidato estará automaticamente concordando com as normas e disposições estabelecidas neste Edital.

6.9 Caso a Comissão de Seleção, a Coordenação do curso, ou a Direção do CEAD verifiquem, em qualquer tempo, a falsidade de qualquer documento ou informação, o candidato classificado e convocado será imediatamente desligado do Programa UAD/UFPI/Curso de Administração Pública, mesmo que já esteja em pleno exercício das atividades, ficando sob pena de responsabilidade.

6.10 De acordo com o interesse e as necessidades do curso poderá haver migração de categorias de tutor presencial para à distância.

6.11 O período de atuação do tutor poderá sofrer interrupção, desde que justificada por uma das partes (Coordenação de Curso ou Tutor).

6.12 A convocação dos candidatos classificados dar-se-á de acordo com o quadro de vagas, constante no **Quadro Demonstrativo de Polos de Apoio Presencial UAB/UFPI e vagas**, observando invariavelmente a ordem de classificação.

6.13 Os Candidatos classificados/convocados à função de Tutor à Distância atuarão em turma(s) de um dos Polos UAD/UFPI indicados no Quadro Demonstrativo de Polo, conforme estabelecido pela coordenação do Curso de Administração Pública/EAD.

6.14 Já o candidato classificado/convocado para a Tutoria Presencial atuará especificamente no Polo de Apoio Presencial escolhido por ele no ato da inscrição (Requerimento de Inscrição).

6.15 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção.

**Teresina (PI), 13 de dezembro de 2016.**

Prof. Dr. Gildásio Guedes Fernandes  
**Diretor do CEAD/UFPI**  
**Coordenador UAB na UFPI**

**ANEXO I - Edital nº. 09/2016 – CEAD/UFPI**

**CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO**

<b>DATA</b>	<b>EVENTO</b>
<p><b>Inscrições Presenciais: de 02 a 06/01 na coordenação do curso de Administração Pública</b></p> <p><b>Inscrições Via E-mail: de 02 a 06/01 – com confirmação do recebimento da documentação até o dia 07/01</b></p>	<p align="center">Inscrição dos candidatos</p> <p>- Horário: 09:00h às 12:00h; exceto finais de semana, na Coordenação do Curso de Bacharelado em Administração Pública, no prédio do CEAD, localizado na rua Olavo Bilac, 1148 -2º Andar - Centro – Teresina-PI - CEP 64001- 280 - (Fone: 86-3215-4101).</p> <p>- Opcionalmente, as inscrições também podem ser feitas via e-mail, através do envio de toda a documentação do candidato citada no item 4, exclusivamente no formato PDF, em um arquivo único, dentro da formatação e horário discriminados no item 2.2, para o endereço eletrônico: <a href="mailto:seletivotutoresadmpublica@gmail.com">seletivotutoresadmpublica@gmail.com</a></p>
<b>09/01</b>	Divulgação das inscrições homologadas - <a href="http://www.cead.ufpi.br">www.cead.ufpi.br</a>
<b>10/01</b>	Interposição de recurso contra a homologação das inscrições.
<b>12/01</b>	Resultado da interposição de recursos contra a homologação das inscrições - <a href="http://www.cead.ufpi.br">www.cead.ufpi.br</a>
<b>17/01</b>	Resultado da Análise de Currículo Lattes e Memorial Descritivo - <a href="http://www.cead.ufpi.br">www.cead.ufpi.br</a>
<b>18/01</b>	Interposição de Recurso contra o resultado da Análise de Currículo Lattes e Memorial Descritivo.
<b>20/01</b>	- Resultado da interposição de Recurso contra o resultado da Análise de Currículo Lattes e Memorial Descritivo - <a href="http://www.cead.ufpi.br">www.cead.ufpi.br</a> - <b>Divulgação do local e horário da entrevista</b>
<b>23/01</b>	Entrevistas
<b>25/01</b>	Resultado das entrevistas
<b>26/01</b>	Interposição de Recurso contra o resultado das entrevistas
<b>30/01</b>	Resultado final das Entrevistas - <a href="http://www.cead.ufpi.br">www.cead.ufpi.br</a>
<b>01/02</b>	Divulgação do Resultado Final - <a href="http://www.cead.ufpi.br">www.cead.ufpi.br</a>

**ANEXO II - Edital nº 09/2016– CEAD/UFPI**

**REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO Nº** \_\_\_\_\_

Eu, \_\_\_\_\_ residente e domiciliado  
em \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_.Telefone (\_\_\_\_) \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_. e-mail \_\_\_\_\_, venho requerer minha  
inscrição na seleção para Professor Tutor do Curso de Bacharelado em Administração Pública na modalidade à  
Distância do Centro de Educação Aberta e a Distância – CEAD/ UFPI, conforme consta do Edital em epígrafe.

Opção de tutoria:

Distância

Presencial – Polo UAB/PI: \_\_\_\_\_

Nestes termos,  
peço deferimento.

Local/data: \_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2017.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Candidato

-----  
**Comprovante de Inscrição Edital nº 09/2016 -CEAD/UFPI**  
**(Via do Candidato)**

Nome do candidato: \_\_\_\_\_

Nº da inscrição: \_\_\_\_\_ Data: \_\_\_\_ / \_\_\_\_ /2017.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do responsável pela inscrição



**ANEXO III – Edital nº. 09/2016 – CEAD/UFPI**

**DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DE TEMPO**

Eu \_\_\_\_\_, declaro que disponho de 20 horas (vinte horas) semanais para o exercício das atividades de Professor(a) Tutor(a) \_\_\_\_\_ do Curso de Bacharelado Administração Pública, na modalidade a Distância, do Centro de Educação Aberta e a Distância - CEAD/UFPI/Polos, conforme exigências do Edital em epígrafe.

DECLARO ainda estar ciente que em caso de descumprimento das minhas atribuições, estarei sujeito ao desligamento do quadro de tutores, com o respectivo e imediato cancelamento da bolsa, nos termos do **§ 2º, art. 7º, da Resolução 026, de 5 de junho de 2009**.

Local/data: \_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2017.

---

Assinatura do Candidato

**ANEXO IV – Edital nº. 09/2016 – CEAD/UFPI**

**BAREMA para ANÁLISE de CURRÍCULO**

**Barema I – Títulos**

<b>Discriminação</b>	<b>Pontuação por título</b>	<b>Limite de pontos (Máximo 10,0)</b>	<b>Pontuação atingida</b>
Pós-Graduação <i>stricto sensu</i> (concluído)	<b>4,0</b>	<b>4,0</b>	
Pós-Graduação <i>stricto sensu</i> (em andamento)	<b>2,0</b>	<b>2,0</b>	
Pós-Graduação <i>lato sensu</i> (concluído)	<b>1,5</b>	<b>3,0</b>	
Pós-Graduação <i>lato sensu</i> (em andamento)	<b>1,0</b>	<b>1,0</b>	
<b>Total</b>	<b>--</b>	<b>10,0</b>	

**Obs. 1:** Para os títulos de pós-graduação na área específica (administração/gestão), a pontuação será integral (definida no Barema I). Para títulos em áreas afins, a pontuação será a metade da integral.

**Barema II - Experiência na área objeto da seleção (por ano trabalhado)**

<b>Discriminação</b>	<b>Pontuação</b>	<b>Limite de pontos (Máximo 10,0)</b>	<b>Pontuação atingida</b>
Experiência em tutoria na Educação a Distância (por ano)	<b>1,5</b>	<b>6,0</b>	
Experiência em Docência no Ensino Superior (por ano)	<b>1,0</b>	<b>3,0</b>	
Experiência em Docência no Ensino Básico (por ano)	<b>0,5</b>	<b>1,0</b>	
<b>Total</b>	<b>--</b>	<b>10,0</b>	

**Barema III – Experiência no Serviço Público: Federal, Estadual ou Municipal (por ano trabalhado)**

<b>Discriminação</b>	<b>Pontuação</b>	<b>Limite de pontos (Máximo 10,0)</b>	<b>Pontuação atingida</b>
Serviço Público Federal	<b>1,0</b>	<b>5,0</b>	
Serviço Público Estadual	<b>0,5</b>	<b>2,5</b>	
Serviço Público Municipal	<b>0,5</b>	<b>2,5</b>	
<b>Total</b>	<b>--</b>	<b>10,0</b>	

**Obs. 2:** Em caso de acumulação será computado apenas em uma das esferas (Federal, Estadual ou Municipal)

$$\text{TOTAL:} = \frac{\text{Barema I} + \text{Barema II} + \text{Barema III}}{3}$$

## ANEXO V – EDITAL N° 09/2016-CEAD/UFPI

### DAS ATRIBUIÇÕES DOS TUTORES

#### **Atribuições: Tutor Presencial – Tutor a Distância**

1. Assistir às aulas do professor aos sábados, sempre que marcado no calendário.
2. Mediar a comunicação de conteúdos entre o professor e os discentes.
3. Acompanhar as atividades discentes, conforme o cronograma do curso.
4. Apoiar o professor da disciplina no desenvolvimento das atividades docentes.
5. Estabelecer contato permanente com os alunos e mediar as atividades discentes.
6. Colaborar com a coordenação do curso na avaliação dos estudantes.
7. Participar das atividades de capacitação e atualização promovidas pela Instituição de Ensino.
8. Elaborar relatórios mensais de acompanhamento dos alunos e encaminhar à coordenação de tutoria.
9. Participar do processo de avaliação da disciplina sob orientação do professor responsável.
10. De acordo com os Planos de Ensino dos professores coordenadores de disciplina, tirar dúvidas sobre o planejamento de atividades feito por esses professores e coordenação do curso, observando a carga horária de 20h semanais de terça a sábado.
11. Atender aos alunos no Polo de Apoio Presencial em horários preestabelecidos, observando a carga horária de 20h semanais de terça a sábado.
12. Interagir com os tutores a distância, com vistas à troca de experiências e melhor acompanhamento ao alunado, através de *e-mail* e durante os encontros presenciais no polo.
13. Orientar os alunos do curso, por meio de *e-mail* quanto ao uso da Plataforma SIGAA, no desenvolvimento das atividades pedagógicas.
14. Fomentar o hábito da leitura e pesquisa, a realização de atividades culturais, interdisciplinares, grupos de discussão, pesquisa de campo e visitas técnicas; além do comparecimento às atividades presenciais no polo de apoio presencial e avaliações estabelecidas no calendário acadêmico.
15. Comunicar-se regularmente durante a semana com os alunos, tutores a distância e coordenação do polo de apoio presencial para informar sobre as atividades disponibilizadas no polo.
16. Participar dos encontros presenciais obrigatórios, tais como seminários, avaliações, reuniões com as coordenações do polo de apoio presencial e do curso de especialização em Gestão Pública Municipal - EaD, além dos encontros presenciais e capacitações na sede do CEAD/Teresina (PI).
17. Colaborar na viabilização das atividades programadas no polo de apoio presencial.
18. Manter informada a Coordenação Acadêmica e a respectiva Coordenação de Tutoria sobre o desempenho dos alunos e as demandas sobre as atividades complementares.

## ANEXO VI – EDITAL Nº 09/2016-CEAD/UFPI

### DECLARAÇÃO DE ENTREGA DOS DOCUMENTOS REQUISITADOS PARA INSCRIÇÃO (Via da Comissão)

Declaro para os devidos fins, que o(a) candidato(a) \_\_\_\_\_, RG \_\_\_\_\_, inscrição nº \_\_\_\_\_, entregou, no ato de sua inscrição para Tutor, do Curso de Bacharelado em Administração Pública/EaD, os documentos indicados abaixo:

- Cópia de documento de identidade e CPF.
- Cópia de comprovante de titulação exigida.
- Requerimento de inscrição.
- Cópia do Título de Eleitor com comprovante de voto da última eleição;
- Cópia da Prova de quitação com o serviço militar para os candidatos do sexo masculino.
- Declaração atestando sua disponibilidade de 20 (vinte) horas semanais.
- Comprovante atualizado de residência (luz, água ou telefone).
- Documento de comprovação de experiência mínima de 1 ano no magistério superior, ensino médio ou básico
- Memorial Descritivo

\_\_\_\_\_ (PI), \_\_\_\_ / \_\_\_\_ /2017

\_\_\_\_\_  
Assinatura do responsável pela inscrição

### ENTREGA DOS DOCUMENTOS REQUISITADOS PARA INSCRIÇÃO-EDITAL Nº xx/2016-CEAD/UFPI (Via do Candidato)

- Cópia de documento de identidade e CPF.
- Cópia de comprovante de titulação exigida.
- Requerimento de inscrição.
- Cópia do Título de Eleitor com comprovante de voto da última eleição;
- Cópia da Prova de quitação com o serviço militar para os candidatos do sexo masculino.
- Declaração atestando sua disponibilidade de 20 (vinte) horas semanais.
- Comprovante atualizado de residência (luz, água ou telefone).
- Documento de comprovação de experiência mínima de 1 ano no magistério superior, ensino médio ou básico
- Memorial Descritivo

\_\_\_\_\_ (PI), \_\_\_\_ / \_\_\_\_ /2017

\_\_\_\_\_  
Assinatura do responsável pela inscrição